

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 75, de 16 de julho de 2019.

Origem: Poder Executivo

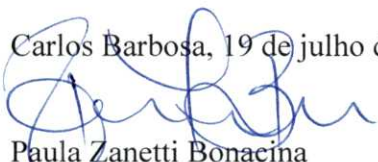
Ementa: Convalida seleção da Construtora Kafer Ltda. para execução do Programa Minha Casa Minha Vida e atos registrares praticados.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar a Lei n.º 3.558/2018 com o objetivo de adequar a redação do seu art. 3º e convalidar o chamamento público n.º 05/2018, bem como os atos registrares realizados, quanto a área doada e a empresa selecionada, Construtora Kafer Ltda.

A proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

